



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **83.529.933/0001-06**, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar **contratação direta por dispensa de licitação** para **aquisição de utensílios e eletrodomésticos destinados à utilização na nova sede da Câmara Municipal de Porto União/SC**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de utensílios e eletrodomésticos destinados à utilização na nova sede da Câmara Municipal de Porto União/SC, compreendendo cooktop elétrico por indução, geladeira, chaleiras compatíveis com sistema de indução, leiteiras em aço inoxidável compatíveis com fogão de indução e forno micro-ondas.

1.2. A contratação justifica-se em razão da necessidade de equipar a nova sede da Câmara Municipal, proporcionando os equipamentos e utensílios necessários ao adequado funcionamento e utilização das instalações.

1.3. A aquisição dos itens visa atender às necessidades de uso institucional, contribuindo para a adequada estruturação dos ambientes da nova sede da Câmara Municipal.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1. O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração analisará as propostas apresentadas e selecionará, para cada item, a proposta que atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e apresentar o menor preço.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com ou protocoladas junto à recepção da Câmara Municipal de Porto União/SC, até às **9:00 horas do dia 25/09/2026**.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se na hipótese de **Dispensa de Licitação**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Será considerada vencedora, **em cada item**, a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda integralmente às especificações, condições e exigências constantes do Termo de Referência.

4.2. Será admitida a apresentação de propostas para **um ou mais itens**, podendo a contratação resultar em **mais de uma empresa vencedora**, conforme os itens adjudicados a cada fornecedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



4.3. A adjudicação será realizada individualmente por item, observados o menor preço apresentado e o atendimento integral às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.4. A empresa vencedora de cada item deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, obtido mediante pesquisa de preços, corresponde a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Cooktop elétrico por indução, com 04 (quatro) zonas de cocção, bivolt, superfície em vidro vitrocerâmico, painel de controle eletrônico, múltiplos níveis de potência, sistema de segurança e demais características necessárias ao seu perfeito funcionamento.	01	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
02	Geladeira, com capacidade aproximada de 400 litros, sistema de degelo Frost Free, bivolt, compartimentos para refrigeração e congelamento, controle de temperatura e demais características necessárias ao adequado armazenamento de alimentos e bebidas.	01	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00
03	Chaleira compatível com sistema de indução, adequada para utilização no cooktop, confeccionada em material resistente e apropriado para aquecimento por indução, com capacidade compatível com a finalidade de uso institucional.	04	R\$ 69,99	R\$ 279,96
04	Leiteira em aço inoxidável, com capacidade mínima de 1,5 litro e máxima de 2 litros, compatível com fogão de indução, com tampa e cabo resistente ao calor, resistente à corrosão e adequada para uso contínuo. Produto novo e de boa qualidade.	04	R\$ 99,00	R\$ 396,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
05	Forno micro-ondas, capacidade de 28 litros, potência mínima de 1.000 W, tensão 220 V, com painel de controle eletrônico, display digital, funções de aquecimento e descongelamento, timer, prato giratório, trava de segurança e luz interna. Gabinete e interior de fácil limpeza. Produto novo, de primeiro uso, na cor branca, com garantia mínima de 12 meses.	01	R\$ 599,00	R\$ 599,00
	TOTAL ESTIMADO			R\$ 5.532,96

Valor total estimado da contratação: R\$ 5.532,96 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações completas do objeto, condições de fornecimento, recebimento, pagamento, fiscalização, garantia, obrigações das partes e demais condições da contratação constam do **Termo de Referência**, que integra o presente aviso.

6.2. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e demais documentos junto ao Portal Oficial da Câmara Municipal ou solicitá-los pelo e-mail institucional.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao valor estimado para o respectivo item.

6.4. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.5. A entrega deverá ser realizada de forma integral em relação aos itens adjudicados à respectiva empresa vencedora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.6. O transporte, embalagem, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos produtos correrão por conta da empresa contratada, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais referentes a essas etapas.

6.7. A contratação poderá resultar na formalização de **um ou mais contratos administrativos**, conforme o número de empresas vencedoras e os itens adjudicados a cada uma.

Porto União (SC), **22 de setembro de 2026**.

CAMILA LEZAN
Agente de Contratação